

BRASIL E O USO DA FORÇA NO PÓS-GUERRA FRIA: NARRATIVAS SIMBÓLICAS COMO FERRAMENTAS DE POLÍTICA EXTERNA

BRAZIL AND THE USE OF FORCE IN THE POST-COLD WAR: SYMBOLIC NARRATIVES AS FOREIGN POLICY TOOLS

BRASIL Y EL USO DE LA FUERZA EN LA POS-GUERRA FRÍA: NARRATIVAS SIMBÓLICAS COMO HERRAMIENTAS DE LA POLÍTICA EXTERNA

FERNANDO LUZ BRANCOLI¹

RESUMO

O presente artigo pretende analisar a posição do Brasil nas discussões sobre o uso da força internacionalmente no pós Guerra Fria. Com ênfase nos conceitos de Não-Indiferença e da Responsabilidade ao Proteger, irá se argumentar que a Política Externa brasileira para o tema tem sido pautada não com a criação de normas – mas essencialmente com o estabelecimento do que chamamos narrativas simbólicas. Através do arcabouço teórico proposto pelo filósofo francês Pierre Bourdieu, tenta-se aplicar os conceitos de Campo e Habitus para se compreender tal cenário.

Palavras-chave: Guerra Fria. Política Externa. Narrativas Simbólicas. Campo. Habitus.

ABSTRACT

This article aims to analyze the position of Brazil in discussions on the use of force internationally in the post-Cold War era. With an emphasis on the concepts of Non-Indifference and the Responsibility to Protect, it will be argued that Brazilian foreign policy on the subject has been based not on the creation of standards — but primarily with the establishment of what we call symbolic narratives. Through the theoretical framework proposed by the French philosopher Pierre Bourdieu, the concepts of Field and Habitus are applied to understand such scenario.

Keywords: Cold War. Foreign policy. Symbolic narratives. Field. Habitus.

RESUMEN

El presente artículo busca analizar la posición del Brasil en las discusiones sobre el uso de la fuerza internacionalmente en la era post Guerra Fria. Con énfasis en los conceptos de No-Indiferencia y la Responsabilidad de Proteger, se argumentará que la Política Externa brasileira en relación a éste tema se ha basado no en la creación de normas, sino esencialmente con el establecimiento de narrativas simbólicas. A través del marco teórico propuesto por el filósofo francés Pierre Bourdieu, se intenta aplicar los conceptos de Campo y Habitus para que se comprenda ese escenario.

Palabras clave: Guerra Fría. Política Externa. Narrativas Simbólicas. Campo. Habitus.

¹ Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - Rio de Janeiro-RJ, Brasil.

E-mail: <fbrancoli@gmail.com>

Doutor em Relações Internacionais (San Tiago Dantas)

I INTRODUÇÃO

O estabelecimento de normas internacionais para justificar o uso da força entre os Estados está entre os pontos mais sensíveis das discussões globais. A aspiração de implementar um arcabouço jurídico para regular os conflitos internacionais derivou, por exemplo, na criação da Organização das Nações Unidas e toda sua estrutura de limitação da violência internacional. Nesse sentido, indagações como *quem* tem poder para criar tais normas, qual a verdadeira *capacidade* delas de constranger os Estados e *quais atores* podem ignorá-las, necessariamente permeia qualquer análise do cenário internacional.

Uma das formas de se tentar responder tais questões é através da análise das capacidades materiais dos Estados (WALTZ, 1979). Dentro de um contexto de *hardpower*, os agentes aptos a estabelecer justificativas para o uso da força – e de criar normas que serão seguidas – seriam aqueles com maior poder econômico e militar. Dentro dessa análise, as Potências com maior capacidade material necessariamente seriam aquelas que determinariam *como* e *quando* intervir. Aos outros atores, caberia uma capacidade de agência reduzida, restando seguir tais determinações ou tentar angariar poder para, no futuro, serem capazes de estabelecer tais questões.

O objetivo desse artigo é justamente estabelecer uma ferramenta de análise distinta a esse modelo. Busca-se compreender como *atores emergentes*, neste caso, o Brasil, com capacidade de projeção de poder militar reduzida, podem buscar modificar as normas e regras que ditam a validade do uso da força internacionalmente.

Sendo assim, irá se dividir a discussão em três momentos. No primeiro, irá se estabelecer uma alteração histórica sobre a forma com que o Brasil tem interpretado o direito ao uso da força internacionalmente. Divide-se à atuação do país em dois quadros cronológicos, com ênfase nos novos discursos, após a Guerra Fria, que tentam permutar a clássica valorização da soberania com novas aspirações globais. No segundo momento irá se tratar das ferramentas analíticas escolhidas para se entender tais dinâmicas. Aqui, irá se estabelecer uma explanação dos conceitos criados pelo filósofo francês Pierre Bourdieu, principalmente as considerações sobre *poder simbólico* e hierarquização em *campos de disputa*. Por fim, através do ferramental analítico descrito, irá se tentar compreender as movimentações brasileiras não como tentativas de implementação de normas, mas a construção de elementos simbólicos para alterar parcialmente as considerações sobre o emprego da violência no globo.

Com isso, acredita-se que uma análise *reflexivista* das estratégias de política externa de Brasília podem esclarecer certos procedimentos ainda pouco analisados e, principalmente, acenar para distintas formas de se exercer prestígio e influência internacional.

I.1 Fundações discursivas

O comportamento do Brasil diante das discussões sobre emprego da violência internacionalmente parece ter seguido, em um primeiro momento, essencialmente a linha argumentativa materialista. Inserido em um cenário regional de proximidade com uma grande potência, o país sempre esteve, em maior ou menor grau, dentro da esfera de influência dos Estados Unidos, estabelecendo suas ações de acordo com tais premissas. Importante ressaltar que compreendemos o Estado não como um ator unitário, mas um conjunto de forças que dialogam, discutem e intercalam interesses distintos para estabelecer determinada ação externa. Nesse sentido, ao citarmos “Política Externa brasileira”, fazemos consideração às ações tomadas internacionalmente como resultado de jogos políticos internos de uma série de atores internos. No caso brasileiro, principalmente nas discussões sobre o uso da força, existe a predominância da presidência da República, do Ministério de Relações Exteriores e, em menor escala, dos militares².

Assim, em um primeiro estágio de posicionamento³, que podemos definir parcialmente até o fim da Guerra Fria, o país teve sua Política Externa guiada, em grande medida, pela valorização da Soberania e pela restrição quase que absoluta do uso da força internacionalmente (VIGEVANI, 1999; DANESE, 2001; AMORIM, 2010). Apesar da existência de momentos de anomia, de forma geral as atitudes externas do país foram guiadas nesse sentido. Esse *discurso soberanista*, pautou as ações em inúmeros fóruns internacionais, não só os de segurança, sendo parcialmente explicativo para explicar a negativa brasileira por normas mais intrusivas em questões ambientais, por exemplo (BARROS-PLATIAU; VARELLA; SCHLEICHER, 2004). A materialização dessas considerações pode ser encontrada nos princípios constitucionais do país, que apontam que as ações externas serão guiadas, entre outras, pelos seguintes princípios: independência, defesa dos direitos humanos, autodeterminação, *não-intervenção*, igualdade entre os Estados, a resolução pacífica de conflitos, e cooperação entre os povos para o progresso da humanidade (CERVO, 2008).

O ponto chave para essas considerações está na interpretação de que o poder militar e econômico do país é muito menor do que a de grandes potências – que são justamente os atores que tendem a estabelecer políticas intervencionistas em Estados mais fracos. Assim, o *discurso* de respeito às normas internacionais, especialmente aquelas relacionadas à soberania, garantiriam, em certo

² Para uma discussão maior sobre os atores atuando na Política Externa específica para casos de Segurança, ver Barreto (2012).

³ Cervo e Bueno (2011) desenvolvem sua análise de Política Externa brasileira em três momentos distintos: o Brasil imperial (1822-1889), a velha república ou oligárquica (1912-1930) e o período entre guerras e o contexto posterior a própria Segunda Guerra Mundial. Dentro desse escopo, estamos analisando, prioritariamente o período pós-Grande Guerra.

sentido, “abrigo jurídico” ao país. Este tipo de abordagem legalista serviria para uma sua situação de um país que deposita, em grande medida, nas normas, valores e obrigações internacionais para assegurar sua soberania e igualdade de condições nas discussões globais (GOFREDO JR, 2005, p. 2).

O segundo estágio da Política Externa brasileira dentro da discussão internacional sobre o uso da força pode ser identificado após o fim da Guerra Fria. O fim da bipolaridade, a ascensão de novos atores e, mais recentemente, a crise econômica mundial iniciada em 2008, inserem o Brasil dentro de um cenário em que sua participação mais assertiva não é só desejável – como requerida. Visto como uma *potência emergente*, o país aumenta relativamente seu prestígio internacional – apesar de não estar claro até que ponto sua influência global será de fato estabelecida. Saint-Pierre (2013, p.14) aponta, por exemplo, que distintos autores consideram que a falta de consolidação de uma liderança regional na América do Sul, por parte de Brasília, impediria o país de saltos maiores internacionais. Independente dessas considerações, a expansão das ações brasileiras é visível e acarreta, muitas vezes, a execução de atos que podem vir a ser interpretados como violadores das políticas internas de outros países. O discurso de absoluta adesão a soberania, dentro desse cenário, poderia servir de barreira para tais movimentações.

Contudo, esse panorama, que poderia ter representado um fenômeno de ruptura com antigas práticas discursivas, é visto aqui como um processo de ressignificação de discursos e princípios. Ao invés de abandonar por completo os pressupostos expostos anteriormente, o país os *adaptou* para uma nova realidade, principalmente em decorrência da renovada importância, no contexto pós-Guerra Fria, das discussões sobre os novas regras para o uso da força internacionalmente (FINNEMORE, 2004, p. 54; SPEKTOR, 2012). O país se encontrava, assim, em um contexto em que possuía a aspiração de ser mais ativo internacionalmente, notadamente depois de ter sido incluído entre os grupos de potências emergentes, como os BRICs (Brasil, Rússia Índia e China).

Dentro desse cenário, por um lado, o Brasil esforça-se para ter uma influência mais significativa em questões internacionais, incluindo as relacionadas com a paz e segurança, mas por outro, mantém-se ligado com os princípios acima mencionados de não intervenção, em uma narrativa híbrida, que mistura a vontade de ação com valorização da Soberania estatal e das garantias de gerência interna. De acordo com Spektor (2009, p. 2),

[O Brasil no pós-Guerra Fria] não tem perseguido uma política externa revolucionária permeada por uma retórica agressiva nem tem sido um defensor estridente de suas preferências. **A ênfase está na adaptação parcial.** As lideranças [políticas] e os diplomatas brasileiros tem prosperado como “operadores suaves” por trás das cenas, ao invés de arquitetos centrais” (grifo nosso).

Nessa linha argumentativa, encontramos dois momentos atuais de inflexão reinterpretativa do discurso brasileiro para o tema. Ambos são derivados de acontecimentos em que o Brasil, em alguma medida, foi chamado para se posicionar em questões sensíveis internacionalmente: o Haiti, a partir de 2004, e a Guerra da Líbia, no âmbito da chamada Primavera Árabe, em 2010. Esses dois pontos não foram os motivadores das transformações, mas processos galvanizantes para a implementação de novos discursos, novos significados.

1.2 Haiti e não-indiferença

O Haiti tem sido governado por lideranças centralizadoras e autoritárias na maior parte de sua história. Desde a sua independência da Espanha em 1804, este pequeno país do Caribe tem sofrido com a instabilidade política e econômica. Entre 1950 e 1980, a população vivia sob a ditadura da família Duvalier, que só deixou o poder em 1986. As eleições que se seguiram foram turbulentas, e, depois de um pequeno período de relativa paz, o presidente Jean-Bertrand Aristide foi deposto por um golpe militar. Convulsões sociais deixaram a capital, Porto Príncipe, dominado por gangues e senhores da guerra.

Após a falha no estabelecimento do diálogo entre o governo deposto e os militares, em 1991, o Conselho de Segurança da ONU autorizou o uso de todos os meios necessários para restabelecer a democracia na ilha. Dentro deste contexto, o CS autorizou a criação da Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti (MINUSTAH) em 2004. A prioridade da missão, que substituiu uma força provisória, foi de entregar ajuda humanitária e restabelecer a paz e estabilidade ao processo político no Haiti. É importante destacar que a Minustah não é uma operação de manutenção de paz tradicional, mas, sim, uma missão com base no Capítulo VII da Carta da ONU. Uma vez que nem todos os grupos envolvidos - especialmente os armados ilegais - concordaram com um cessar-fogo, a missão pode ser descrita como uma imposição da paz como também envolve operações ofensivas.

Ineditamente, o Brasil assumiu a liderança do componente militar da missão, empregando sua maior envio de tropas nacionais desde a Segunda Guerra Mundial: 2.200 soldados. Desde o início da mandato, o país gastou mais de 2 bilhões de reais, mais de seis vezes o valor gasto durante o mesmo período em sua própria força de Segurança Nacional, por exemplo.

A tentativa de englobar a entrada do Brasil no Haiti ao mesmo tempo em que se mantém um discurso de não-ingerência pode ser encontrado no estabelecimento de uma narrativa que enquadra o conceito da “Não-Indiferença” nas ações externas do país. O princípio surgiu na África a partir do massacre deflagrado em Ruanda, em 1994. A atitude internacionalmente acatada neste momento indicava para a não ingerência em assuntos internos dos Estados, respeitando sua condição

soberana. Naquele momento, tal prática discursiva se mostrava inconveniente diante da tragédia humanitária e da real incapacidade de países africanos, como Ruanda, de sustentarem sua condição como efetivamente “soberanos”. A partir de então, estes países, reunidos na recém-instituída União Africana (UA), passaram a adotar um novo corpo doutrinário para a política regional, pautado no princípio da não indiferença, permitindo a intervenção em um Estado africano em casos de golpe de Estado ou de circunstâncias humanitárias graves.

Ainda segundo SEITENFUS et al. (2007), a partir do governo Luís Inácio Lula da Silva, o Brasil passa a sinalizar – dentre outras inflexões que já vinham sendo empreendido pelo governo anterior – que esse tipo de lógica solidária também seria empregada pela política externa do país. Como aponta o próprio Lula, em 2003:

Nossa atuação diplomática é fundada na defesa de Princípios, mas também na busca de resultados. Tem uma dimensão utópica sem deixar de ser pragmática. (...) Em um mundo globalizado e interdependente, nossa contribuição à paz e à democracia é determinada pelo Princípio da **Não-Indiferença** (SILVA, 2003, grifo nosso).

Tal conceito, assim, permite que o engajamento do Brasil no Haiti possa ser compreendido em um duplo movimento: ao mesmo tempo em que o país prova sua capacidade de resolver problemas de segurança além de suas fronteiras, ele demonstra que seu compromisso original entre humanismo e respeito à soberania de outros países poderia ser eficaz – além de que tal hibridismo resultaria em ferramentas únicas alegadamente humanitárias. Nota-se que o princípio, em momento algum, estabelece normas mais rígidas ou mesmo tenta contemporizar quais serão as reais diferenças da Não-indiferença para uma intervenção mais clássica. O principal ponto, dentro da nossa interpretação, é simbolizar que as ações brasileiras são distintas para, a posteriori, se desejável, efetivamente definir quais são tais diferenças.

Observa-se ainda que o princípio não é exclusivo, nesse momento, ao Haiti: apesar de estar sendo empregado na ilha caribenha, ele indica a forma com que o país interpreta o uso da força internacionalmente e, mais importante para esse artigo, a reconfiguração do discurso brasileiro. Essa resignificação tomaria novos rumos cerca de oito anos depois, quando o país se viu novamente discutindo os limites para as intervenções internacionais.

1.3 Líbia e a Responsabilidade ao Proteger

As premissas discursivas para a atuação brasileira internacional, e principalmente as considerações sobre quais seriam os elementos legítimos para o uso da força globalmente, sofreram novas atualizações desde a entrada do país no Haiti, em 2004. O segundo ponto em que o Brasil tentou estabelecer discursivamente princípios ordenadores foi com a “Responsabilidade ao Proteger”

(RaoP), em 2012. Mais do que indicativos de como o país deveria agir, dessa vez o país tentou estabelecer um arcabouço de medidas que serviriam para todo os atores envolvidos com intervenções.

A RaoP seria uma derivação do conceito de Responsabilidade de Proteger (RdP), proposta inicialmente em 2001, por um relatório elaborado pela *International Commission on Intervention and State Sovereignty* (ICISS). Este princípio teria como motivação evitar a repetição de genocídios como aqueles verificados em Ruanda e na Bósnia. A RdP foi consolidada em 2005, no *World Summit da ONU* em que os Estados presentes se comprometeram com os princípios estabelecidos pelo conceito. Nele, a soberania dos Estados estaria anexada a sua capacidade de garantir a proteção dos seus indivíduos – cabendo a sociedade internacional apoiar as nações nessas tarefas. Em um primeiro momento, essa tarefa deveria ser feita pelas vias pacíficas e, quando não fosse viável, através do emprego coletivo da força autorizado pelo Conselho de Segurança da ONU sob o Capítulo VII.

Desde o surgimento do conceito, o Brasil se posicionou de forma claramente contrária à implantação do princípio no plano internacional, principalmente pela interpretação de suas normas como justificativas para violações da soberania. Apesar da ênfase da RdP na prevenção, o país considerava seus termos essencialmente belicistas, afastando medidas na diplomacia. A questão de a decisão do emprego da força recair sobre uma instância que o Brasil não julga como verdadeiramente multilateral, o CS, também pesa na oposição do país à operacionalidade do RdP.

No entanto, como analisa Kenkel (2012), nos últimos anos, mais precisamente desde 2005, o Brasil tem se inserido mais no debate acerca do RdP. Para o autor, essa mudança na postura brasileira pode ser explicada pela sua condição de potência emergente, o que expande suas considerações ao nível global e dificulta seu isolamento em tais debates multilaterais. Rompendo com sua oposição inicial, o país chega em 2011 à elaboração de uma proposta própria acerca do assunto, com a “Responsabilidade ao Proteger”, lançada inicialmente no 66º discurso da presidente Dilma Rousseff nas Nações Unidas. Oito semanas depois, no âmbito do Conselho de Segurança, a diplomacia brasileira veiculou um artigo conceitual em que desenvolve o conceito de “responsabilidade ao proteger”.

O RaoP propõe que se estabeleçam parâmetros para que uma intervenção militar em nome da Responsabilidade de Proteger seja levada a cabo. Para que esses parâmetros sejam implementados de fato, são necessários mecanismos de monitoramento para que o mandato não seja extrapolado. Implicitamente, o país buscava uma atualização dos modelos empregados na intervenção na Líbia: justificada através da RdP, esta ação internacional teria ultrapassado seu objetivo explícito de salvaguarda de civis para obter a derrota definitiva do ditador Muammar Gaddafi. Dentre os parâmetros

propostos pelo Brasil, encontram-se o recurso à força como última opção, ênfase na prevenção, limitações ao emprego da força, proporcionalidade nas repostas, equilíbrio das conseqüências e prestação de contas.

Assim como ao defender o princípio da não-indiferença, a “Responsabilidade ao Proteger” demonstra, pelo menos discursivamente, a preocupação da política exterior com violações graves de direitos humanos, ao mesmo tempo em que procura impedir que esse tipo de consideração abra espaço para a criação de um Direito Internacional de ingerência, que menospreza a soberania dos Estados e permite intervenções inconseqüentes. Ao se posicionar como potência emergente, o Brasil busca influir nesse debate premente na agenda internacional, restaurando seu vocabulário e atualizando sua conduta sem perder de vista os princípios supracitados.

Entender as movimentações brasileiras dentro de uma ótica materialista, em que a capacidade de atuação estaria envolvida com pressupostos militares ou econômicos, reduz, a nosso ver, consideravelmente a capacidade analítica do observador. As ações brasileiras, dentro desses pressupostos, não teriam capacidade real de tornar vinculantes as normas estabelecidas, sendo atitudes sem fim prático evidente. Contudo, caso se desloque a perspectiva analisada, vendo tais considerações através de princípios mais subjetivos, os resultados podem ser inesperados. Observar dentro de um cenário simbólico e não material dá novos sentidos para as ações de Política Externa do Brasil. Como forma de superar, em alguma medida, essa compreensão material de capacidade de influência, irá se abordar a *teoria da prática* do filósofo francês Pierre Bourdieu, com ênfase em suas considerações sobre poder simbólico.

2 BOURDIEU E PRÁTICAS INTERNACIONAIS

A compreensão do emprego de elementos subjetivos nas ações de agentes internacionais não é simples. Uma vez que o mainstream teórico é excessivamente positivista, até mesmo os autores (e.g. Nye Jr, 2005) que buscam expandir tais modelos acabam por se concentrar, em algum momento, nas capacidades materiais dos Estados. Na busca por distintas ferramentas analíticas, o uso dos pressupostos teóricos apresentados por Pierre Bourdieu dentro das Relações Internacionais se mostra interessante, apesar de não ser novo – não obstante historicamente bastante descentralizado. O primeiro trabalho com relativo impacto nesse sentido foi o de Richard K. Ashley (1984), onde o pesquisador critica elementos apontados como “verdades universais” dentro das práticas internacionalistas, como a soberania. Baseado nas estruturas bourdieunianas de análise, Ashley indica que uma série de pressupostos considerados como *cláusulas pétreas* das Relações Internacionais são na verdade práticas discursivas construídas socialmente.

Mais recentemente, uma série de pesquisadores tem dedicado pesquisas que aproximam estudos transnacionais, em diferentes graus, com o trabalho do filósofo francês (BIGO; WALKER, 2007; LEANDER, 2009, NEUMANN, 2008). Dentro desse esforço, destaca-se grupo reunido na Universidade de Copenhague, que lançou o primeiro livro sobre o tema no fim de 2012. É importante, contudo, apontar que os trabalhos inspirados nas pesquisas do filósofo francês para o campo internacional não são cabíveis de aplicação passiva, sendo necessárias adaptações e novas considerações. Apesar de apontar a existência de espaços transnacionais, Bourdieu preferiu estabelecer análises dentro do espaço demarcado pelo Estado (BOURDIEU, 2008), o que já acarreta a necessidade de transliterações. Apontamos ainda que esse tipo de abordagem reinterpretativa, a nosso ver, vai de acordo com o ideário bourdieuniano, em que o pensador aponta que as análises devem ser sempre pautadas com o objetivo de se deslocar vícios analíticos e metodológicos, no chamado *compromisso reflexivo*. A adaptação da metodologia, assim, é vista como benéfica e profícua para futuras discussões.

Nesse sentido, as lições centrais de Bourdieu podem ser reunidas através de um viés que preza pela inclusão de uma dimensão prática e sociológica dentro das Relações Internacionais, um campo de análise que se mantém ainda muito afastado das micro-práticas (NADLER, 2001). O trabalho de Bourdieu, além disso, auxilia na compreensão do poder além dos aspectos material e militar, questão central para o presente trabalho. As análises estão centradas, assim, na compreensão do papel de idéias e discursos no mantimento de estruturas hierárquicas de dominação. As *lentes analíticas* apresentadas para tentar responder a estes questionamentos são inovadoras ainda no sentido de estabelecer um *caminho do meio* na discussão sobre agente e estrutura. Bourdieu afirma que o comportamento de distintos atores pode ser explicado por uma combinação de constrangimentos estruturais e considerações subjetivas internas, aumentando, assim, o escopo explicativo para as ações de distintos atores políticos.

Campo e Habitus

Habitus⁴ e campo são dois dos principais conceitos bourdieunianos para se analisar as relações de poder, principalmente ao se estabelecer como ênfase as questões relacionadas com o poder simbólico. O grande mérito em empregá-los é que se trata de ferramentas que integram aspectos materiais e ideacionais, em igual medida, nas relações de poder (NADLER, 2008). O ponto de partida é que a forma como os atores internacionais entendem o mundo - e seu posicionamento nele - é a

⁴ Os termos empregados por Bourdieu são escritos em itálico, para evitar que sejam confundidos com palavras avulsas.

chave para a apreensão das relações de dominação. Assim, discute-se em última instância que a maneira com que as pessoas, instituições ou Estados reconhecem hierarquias auxilia na explicação do comportamento desses atores dentro de determinado cenário.

O primeiro conceito, *campo*, pode ser compreendido como um espaço social delimitado, hierárquico e operado através de normas próprias (BOURDIEU; WACQUANT, 1992). Essas construções sociais são estabelecidas através de práticas relacionais dos agentes (SOC, 2008), em que as ações são marcadas pelo *conflito* e *enfrentamento* (do francês *champ du lutte*). De acordo com Bigo e Walker (2007, p. 732), “campos são (...) como forças magnéticas, atraindo uma multiplicidade de agentes e polarizando em torno deles uma série de questões”. A realidade social, assim, seria composta por um grande espaço, que pode ser metaforicamente descrito como um *amplo círculo*, composto por uma série de espaços micros, em que agentes estabelecem disputas sobre determinada questão, *pequenos círculos* dentro da primeira esfera maior. Os campos, assim, são efetivamente vetores de poder (BERLING, 2012), onde os agentes se encontram em eterna competição.

Tais espaços não são estáticos, mas entidades em constante mutação, uma vez que os atores tendem a se rearranjar dentro do sistema. Uma vez que ele é inter-relacional – sendo modificado também pelo atores, sua definição é bastante complexa. Soma-se a essa questão o fato dos atores estarem inseridos em mais de um *campo* ao mesmo tempo, muitas vezes compartilhando normas distintas em cada um deles. Dado que os atores se comportam de forma hierárquica dentro do *campo*, existem ferramentas para o molde desse relacionamento desigual. Para Bourdieu (1992, p. 94), os principais pontos de definição da hierarquia podem ser explicados dentro do conceito de *capital*. De acordo com o filósofo francês, trata-se de uma

[...] arma e de *um ativo de confronto* em que àqueles que detêm formas distintas [de capital] possuem poder, influência e, efetivamente, existem no *campo*, ao invés de serem considerados elementos negligenciáveis

Em um trabalho anterior, de 1986, Bourdieu aponta para a existência de três tipos principais de capital: econômico, derivado de questões financeiras; cultural, em que formas de conhecimento aumentam o status de um agente em determinado *campo* e social, em que os recursos são derivados pelo pertencimento de determinados grupos e *networkings* de influência e apoio.

Um último tipo, que permeia todos esses elementos seria o *capital simbólico*⁵, baseado em

características ainda mais perenes, como prestígio, honra e reconhecimento. Esse tipo de *ferramenta de disputa* não substitui as anteriores, mas faz com que as relações de poder possam ser compreendidas por um somatório de capacidades, tanto materiais quanto mais subjetivas. O *capital*, assim, funciona como um *elemento de poder relacional*, uma vez que precisa ser reconhecido como elemento de autoridade em um *campo* específico, não existindo interpretações consolidadas *a priori*, mas sim através de interpretações e reconhecimentos coletivos. Uma vez que o *campo* é um ambiente de lutas, em que os agentes inseridos nele estabelecem uma disputa de autoridade, existiria uma *vontade de reconhecimento* (BOURDIEU, 1998). Esse conceito aponta que as relações, hierarquizadas naturalmente, se movimentam sempre no sentido de determinar qual agente *tem razão* sobre determinado assunto, não só em um movimento *quantitativo* de capital como também sobre *qual tipo* é o mais válido. Bourdieu (1991) aponta ainda que

Symbolic power does not reside in “symbolic systems” in the form of an “illocutionary force” but that it is defined in and through a given relation between those who exercise power and those who submit to it, i.e. in the very structure of the field in which belief is produced and reproduced. What creates the power of words and slogans, a Power capable of maintaining or subverting the social order, is the belief in the legitimacy of words and of those who utter them. And words alone cannot create this belief.

Essas discussões se tornam ainda mais complexas ao inserirmos o segundo conceito bourdieuniano: *Habitus* - entendido como um sistema de disposições duráveis e transferíveis que integram os agentes dentro do *campo*. É uma “estrutura estruturante” que molda todo o comportamento e pensamento (BOURDIEU, 1985). O *habitus* serviria para conformar a conduta dos novos agentes, quando se inserem no *campo*, indicando quais ações são vistas como válidas, por exemplo. Caso tais práticas se tornem naturalizadas, reproduzidas sem senso crítico, se tornam o que Bourdieu denomina *Doxa*. O *Habitus*, além disso, indica as formas aceitáveis de se angariar capital dentro de determinado *campo*, sendo específico em cada um dos micros cosmos onde as relações de confronto acontecem. Como bem aponta Williams (2006:23)

The habitus is a sociological concept designed to capture this dimension of practice, linking structure and agency, and overcoming the false necessity of choosing between various forms of structuralism and subjectivism. The habitus is a domain of rules, but in the “fuzzy” sense of practical logic, and the concept is designed to expose the individual and social bases of “agents” appreciation of situations and rules of conduct. It allows the analyst to capture the importance of rules in social life while retaining the active capacity of agents to move creatively within its logic.

⁵ Nota-se relativa similaridade com conceitos explicativos para influência inferidos por outros autores, como hegemonia de Gramsci, autoridade em Weber, poder disciplinar com Foucault, poder comunicativo de Habermas e *Soft Power* em Nye Jr. Apesar das similaridades, a proficiência no emprego dos conceitos de Bourdieu está na complexa combinação dos outros elementos apresentados pelo autor, principalmente *habitus*.

A combinação do *Habitus* com o *Capital*, dentro de um cenário de *Campo*, resultaria nas *práticas* sociais dos agentes⁶. As razões pelas quais tais ações são tomadas derivam para movimentações que filósofo francês irá determinar de *estratégia*. Esse princípio indicaria às formas com que os agentes exercem os seus interesses dentro do *campo*, baseado, em grande medida no contexto específico dos ambientes de conflito (BOURDIEU, 1977).

A noção de *estratégia* pressupõe “uma capacidade permanente de invenção, indispensável [para o agente] ser capaz de se adaptar as múltiplas variáveis apresentadas” (BOURDIEU, 1990, p. 63). Além disso, enquanto formas específicas de capital - e estratégias - podem ser dominantes em um dado *campo*, tais autoridades não são hermeticamente fechadas nem adsorvidas permanentemente. Pelo contrário, uma das dimensões mais importantes das disputas envolve justamente como distintos atores tentam não só aumentar e usar seu estoque de capital dominante no *campo*, mas como ascender na hierarquia através da implementação de novos tipo de capital ou mesmo *importação de capital* de um campo distinto. Esta sobreposição de *campos* e estratégias é essencial na compreensão das complexidades das práticas - principalmente para se identificar razões para que distintos atores ressaltem capitais distintos.

Acredita-se, dentro do modelo aqui proposto, que o *campo* da Segurança Internacional está passando por modificações expressivas desde o fim da Guerra Fria. Atores que anteriormente não possuíam o capital dominante - ou capacidade de ordenar novos tipos de capital - agora interagem de forma mais profícua. A forma como essas movimentações, principalmente às relacionadas com poder simbólico, podem ser compreendidas como uma estratégia de Política Externa do governo brasileiro será debatida na última parte desse artigo.

3 NARRATIVAS E POLÍTICA EXTERNA

As recentes discussões sobre os elementos de legitimidade envolvendo o uso da força internacionalmente - incluídas as transformações nas práticas discursivas brasileiras - podem ser enquadradas agora em uma estrutura distinta. Com base nos conceitos de Bourdieu, podemos sugerir reconfigurações importantes nos elementos que envolvem as políticas de segurança, a partir do fim da Guerra Fria. A ascensão de um discurso humanitário nas práticas intervencionistas, pautadas por uma crescente mobilização globalista da Sociedade Internacional - além do aumento crescente de guerras intestinas que provocam baixas civis consideráveis - estaria modificando os pressupostos de *quando e por que* intervir (SAINT-PIERRE, 2013, p. 12). Nesta reavaliação, os poderes econômicos e materiais permanecem significativos, mas são inseridos em um *campo* em que

capitais distintos, como o simbólico e o cultural, começam a ascender em importância.

Nessa ótica, o Brasil vem estabelecendo, como ferramenta de Política Externa, medidas que denominados, na falta de melhor termo, *narrativas simbólicas*. Nessas ações, o país busca moldar as discussões internacionais, a priori, através de discursos vinculados com formas de *capital imaterial* - essencialmente cultural e simbólico. Nota-se que essas ações não possuem, na maior parte das vezes, qualquer tipo de consideração normativa: o objetivo é justamente que as discussões sejam feitas dentro de um cenário que tome como base esses princípios brasileiros. Ressalta-se que essas ações não são necessariamente produtivas - principalmente porque o *habitus* do *campo* da segurança internacional, a princípio, priorizaria os agentes com capacidade material.

Assim, o principal ponto está em perceber quais tipos de capital autorizam certos atores a ter participação ativa em determinado *campo*. No que diz respeito ao uso da força internacionalmente, a entrada de *novos capitais* em jogo modifica, de forma importante, essa relação. Nota-se que esses arrolamentos são essencialmente relacionais, uma vez que o *campo* é hierarquizado dentro de prerrogativas determinadas pelos agentes que os compõe, o que faz com que as ações brasileiras tenham de ser observadas, concomitantemente, como medidas que buscam reconhecimento dos pares. A chave analítica, então, está também na tentativa brasileira de criar *termos próprios* para se lidar com o uso da força. O emprego de conceitos específicos para se lidar com determinados temas, dentro da ótica de Bourdieu, não seria superficial. Uma vez que o Brasil tenta implementar uma visão própria através de conceitos, a possível replicação desses termos pelos demais atores internacionais abriria espaço para que o país angariasse posições no sistema hierárquico do *campo*. Isso aconteceria, principalmente, uma vez que tais questões estariam permeadas por um *capital simbólico* específico de Brasília.

Nessa contextualização, as ações do país podem ser incluídas no que Bourdieu (1991, p. 74-75) denomina “mágica social”: a capacidade de fazer algo ser inserido na realidade social através do ato de nomeá-la. Essa disposição, contudo, não deve ser vista como puramente lingüística. Apesar de literalmente qualquer ator ter a capacidade de vocalizar determinadas considerações, não são todos que podem exercitar a “mágica”. A capacidade de criar constrangimentos e moldar a realidade através da prática discursiva está ligado a estruturas de reconhecimento, através das quais as palavras são condensadas em ações sociais: padrões de autoridade e legitimidade, essencialmente. Conforme aponta Bourdieu (1991, p. 99):

[Os atos discursivos de modificação social] estão destinados a falhar sempre que forem pronunciados por um agente que não possui o “poder” para empregá-los [...] Poder, nesse sentido, precisa ser entendido não no sentido materialista, mas

⁶ Bourdieu define esse ponto com a equação [(*habitus*) (*capital*)] x *Campo* = *prática*.

como poder simbólico: a capacidade de empregar estruturas simbólicas de representação e de ocupação de posições sociais, de onde o agente pode efetivamente modificar a realidade e, caso necessário, mobilizar poderes materiais

Com essas considerações em mente, podemos nos voltar para os dois momentos, analisados na primeira parte desse artigo, e vistos como períodos de consolidação da ressignificação do discurso brasileiro. No primeiro caso, no comando militar da Missão de Paz no Haiti, é interessante observar que as ações brasileiras estão pautadas em uma *exclusividade simbólica* do país. Mais do que eficiência militar, o diferencial das ações brasileiras estaria centrada em dois grandes espectros: a *anexação* com princípios translados de outros *campos*, essencialmente o desenvolvimento econômico, e *características únicas imateriais* presentes nas ações do país.

Em relação ao desenvolvimento, o país afirma haver uma relação intrínseca entre o desenvolvimento econômico, estabilidade e segurança (LIMA, 2005; HIRST, 2004). O Brasil, com sua longa história de desigualdade econômica interna, argumenta que o crescimento econômico e social é um pré-requisito básico para garantir outras metas significativas.

Neste sentido, o país geralmente apresenta-se como um ator internacional que é capaz de realmente compreender os desafios humanitários enfrentados pela maioria dos países de todo o Sul global. Este ponto está relacionado com as dúvidas que são constantemente levantadas entre os países que recebem ajuda humanitária sobre a natureza, as motivações e implicações das iniciativas providas de países desenvolvidos (BURGES, 2012). Na maioria dos casos, os “países do Norte” são amplamente vistos como motivados por interesses econômicos ou geopolíticos (CHIMNI, 2000). Além disso, os países ricos teriam dificuldade em compreender os desafios envolvidos na realidade do Sul Global - em contraste, os conceitos de “compreensão mútua sul-sul” são constantemente empregados pelo Brasil ao lidar com o Haiti.

O traslado de *capital* aqui – com a anexação do desenvolvimento dentro de um cenário de segurança – conferiria ao país uma posição distinta dentro do *campo* da segurança internacional. A não-indiferença, nesse sentido, pode ser entendida não como um conceito passível de replicação por outros agentes internacionais, mas essencialmente como a tentativa de apresentação de um modelo de uma intervenção diferenciada. As credenciais brasileiras para usar a força, em outras palavras seu *capital*, são apresentadas aqui não só como únicas, mas principalmente como um arcabouço diferenciado dos existentes, *corrompidos*, pelo menos discursivamente, por ações de *realpolitik*. É interessante ressaltar que, dentro do padrão de análise de uma *narrativa simbólica* como ferramenta de Política Externa, o conceito não busca normatizar ou criar novo aparato jurídico para as intervenções militares internacionais. A

estratégia brasileira, nesse primeiro momento, é o de *reconhecimento* como um agente diferenciado, detentor de *capitais* translados distintos. Assim, a tentativa brasileira está em anexar, pelos menos parcialmente, o uso da força internacionalmente com *capitais simbólicos translados* e não materiais.

Nota-se ainda o reforço em argumentos que enfatizam a capacidade *cultural* diferenciada do país, principalmente ao lidar com países que supostamente possuem características similares ao Brasil. Essas considerações, comparadas aos mecanismos comumente empregados no uso da força, dariam legitimidade às ações estabelecidas por Brasília. Não é o objetivo desse trabalho argüir sobre a especificidade dessa construção social – e pesquisas mais extensas podem se debruçar sobre essas questões no futuro. Contudo, como modelo de exemplo, nota-se que esse discurso de *proximidade* parece indicar benefícios para país, (SOUZA NETO, 2010) inclusive com a população local. Em entrevista apontada pelo Jornal O Globo, em 2012, um morador local afirmou que

O Brasil é o país mais amigo do Haiti. O soldado brasileiro não é como o jordaniano, que só vêm aqui para ganhar dinheiro do governo do Haiti. O brasileiro brinca, entende. Sei que no Brasil tem pobreza também, tem gente passando fome, como aqui. Se até o presidente do Brasil passou fome, o brasileiro vai entender a gente. (...) Não são como os *costas-branca* [Norte-americanos] que acham que o Haiti pode ser solucionado por um livro

Novamente, não se afirma aqui que essa afirmação possa ser generalizada – mas sua recorrência é factível e demonstra, a nosso ver, um *indicativo* de benefício da anexação de *capital cultural*.

Nessa mesma linha argumentativa, as discussões sobre Responsabilidade ao Proteger podem ser compreendidas como disputas de distintos agentes dentro do campo da Segurança Internacional. Nesse sentido, a movimentação brasileira, com a RaoP é mais uma ação em que o país busca se posicionar diante do cenário em que se buscam moldar quais princípios regerão o uso da força.

Dentro de nossas considerações sobre *narrativas simbólicas*, é interessante apontar que, novamente, o país não busca, a priori, estabelecer novas normas – inclusive, uma das maiores críticas ao conceito brasileiro é sua *eterealidade* e falta de parâmetros mais sólidos (WIEBE, 2012). O benefício da RaoP, como ferramenta de Política Externa, está justamente em incluir o país dentro das discussões, o que parece ter de fato ocorrido. Mais importante, o princípio, ao ser criado em consonância com os parâmetros caros à Política Externa do Brasil – esse hibridismo entre o uso da força e a solução pacífica de controvérsias - posiciona o país mais positivamente dentro da hierarquia do *campo*. Isso pode ser comprovado, por exemplo, com a aglutinação de nações emergentes, como Índia e África do Sul, em torno do discurso brasileiro, na reunião de Ministros de Relações Exteriores no Conselho

de Segurança da ONU, em fevereiro de 2013. Na fala de abertura, os chanceleres dos países supracitados reforçaram a necessidade da criação de modelos de *accountability* baseados no padrão citado pelo Brasil na Responsabilidade ao Proteger. Nota-se que, diferente da Não-indiferença, a RaoP possui esse caráter *expansivo*, em que o Brasil não só busca ser reconhecido pelos pares, como articula, em um futuro não determinado, que se criem arquiteturas de controle para que suas indicações sejam melhor implementadas.

É interessante apontar ainda que, analisando a implementação da RaoP dentro de uma ótica bourdieuniana, pode-se pensar também na influência de atores não-estatais – e, mais significativa para esse trabalho, como as *narrativas simbólicas* brasileiras repercutem diante desses atores. Esses agentes muitas vezes também não detêm, dentro do *campo* da Segurança Internacional, *capital material* para se dispor em posições de influência dentro da hierarquia. Contudo, mesmo sem essa disposição, é possível imaginar tais atores como elementos de galvanização e reprodução de discursos e práticas simbólicas.

No que diz respeito ao contexto da Responsabilidade ao Proteger, inúmeros *think tanks* e organizações humanitárias receberam positivamente a proposta brasileira. Dois dos principais, o *Global Centre for the Responsibility to Protect* e o *International Coalition for the Responsibility to Protect* produziram inúmeras notas recomendando a adoção do princípio brasileiro – inclusive em reuniões nas Nações Unidas. Talvez no maior evento sobre o tema, um dos fundadores da RaoP, o australiano Gareth Evans, esteve na Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, em reunião conjunta que reuniu acadêmicos de todo o mundo e o ministro Patriota⁷. A reunião gerou interesse de Universidades e especialistas, além da imprensa internacional, com matérias em jornais de amplo alcance como o norte-americano *The New York Times* e o inglês *The Guardian*. Pela proximidade temporal, não é possível afirmar se essa importância é momentânea e brevemente passível de esquecimento, mas o importante na análise neste momento é identificar que a ação brasileira fez com que o país fosse incluído nas discussões. Essa primeira movimentação, como já abordado, inclui o país dentro do processo de discussão e abre espaço, no futuro, para maiores influências.

4 CONCLUSÃO

O maior dilema contemporâneo envolvendo o uso da força internacionalmente se encontra na guerra civil na Síria, onde discordâncias entre os Estados pertencentes ao Conselho de Segurança impedem maiores ações no país árabe. Apesar do relativo distanciamento brasileiro, um número expressivo de atores tem apontado que

as sugestões do país, como maiores ferramentas de *accountability*, ações preventivas e esgotamento de todos os meios necessários antes do uso da força podem mudar esse panorama. De que forma tais características - reunidas dentro do conceito brasileiro de Responsabilidade ao Proteger - podem ser incluídas dentro da discussão atual de legitimidade do uso da força é um dilema. Uma vez que o Brasil não se enquadra nos parâmetros clássicos materialistas de *ator com capacidade de influência*, é necessário nos aproximarmos de ferramentas de análise que possibilitem a observação de fenômenos mais sutis, principalmente aqueles ligados aos elementos discursivos e simbólicos da ação política. Assim, as considerações feitas por Pierre Bourdieu parecem se encaixar em prover uma melhor compreensão das movimentações políticas brasileiras nesse sentido. Mais importante, argumenta-se ainda que o Brasil vêm estabelecendo, como ferramenta de política externa, o que chamamos de *narrativas simbólicas*. Acreditamos que esse tipo de análise, menos normativa e mais próxima de valores pseudoideacionais possuem capacidade crescente de mobilização internacional. Longe de afirmar que poderio militar e econômico não são relevantes para o estabelecimento de discursos dominantes, ressaltamos que considerações simbólicas devem passar a ser enquadradas para uma análise que abarque todas as idiosincrasias e complexidades da Sociedade Internacional.

REFERÊNCIAS

- AMORIM, C. Política externa independente: a atualidade de San Tiago Dantas. In: MOREIRA, M. M.; NISKIER, A.; REIS, A. (Orgs). **Atualidade de San Tiago Dantas**. São Paulo: Lettera.doc, 2005, p.40-47.
- ASHLEY, R. The Poverty of Neorealism. **International Organization**, Cambridge, v. 38, n. 2, p. 225-286, 1984.
- BARRETO, F. de M. **A política externa após a redemocratização**. Brasília: FUNAG, 2012.
- BERLING, T. V. Bourdieu, international relations, and European security. **Theory and Society**, [Davis, CA], v. 41, n. 5, p. 451-478, Sept. 2012.
- BIGO, D.; WALKER, R. B. J. Political sociology and the problem of the International. **Millennium: journal of international studies**, London, v. 35, n. 3, p. 725-739, 2007.
- CERVO, A. L.; BUENO, C. **História da política exterior do Brasil**. 4. ed. Brasília: EdUnB, 2011.
- SILVA, L. I. L. da. **Discurso do Presidente na**

⁷ O autor participou do evento, coordenado pelo professor Matias Spektor, como participante não-apresentador.

- cerimônia de formatura da Turma “Celso Furtado” do Instituto Rio Branco (2002).** Brasília: [s.n.], 2002. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/discursos-artigos-entrevistas-e-outras-comunicacoes/presidente-da-republica-federativa-do-brasil/344430641426-discurso-do-presidente-luiz-inacio-lula-da-silva/print-nota>>. Acesso em: 01 dez. 2013.
- BARROS-PLATIAU, A. F.; VARELLA, M. D.; SCHLEICHER, R. T. Meio ambiente e relações internacionais: perspectivas teóricas, respostas institucionais e novas dimensões de debate. **Rev. bras. polít. int.** [online]. v. 47, n. 2, p. 100-130, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v47n2/v47n2a04.pdf>>. Acesso em: 01 dez. de 2013.
- BOURDIEU, P. **Distinction: a social critique of judgement of taste.** Harvard: Harvard University Press, 1984.
- _____. **In other words: essays towards a reflexive sociology.** Cambridge: Polity Press, 1985.
- _____. **The logic of practice.** Cambridge: Polity Press, 1990.
- _____. **Language and symbolic power.** Harvard: Harvard University Press, 1993.
- BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. **An invitation to reflexive sociology.** Cambridge: Polity Press, 1992.
- CERVO, A. **Inserção internacional: formação dos conceitos brasileiros.** São Paulo: Saraiva, 2008.
- CHIMNI, B. S. **Globalisation, humanitarianism and the erosion of refugee protection.** v. 3. Oxford: Refugee Studies Centre, 2000.
- DANESE, S. O Brasil e a América do Sul: apontamentos para a história de uma convergência. **Política Externa,** São Paulo, v.9, n.4, p.49-71, 2001.
- _____. **Diplomacia Presidencial.** Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.
- SOUZANETO, D. M. de. Operações de Paz e cooperação regional: o Brasil e o envolvimento sul-americano na MINUSTAH. **Revista da Escola de Guerra Naval,** Rio de Janeiro, n. 15, p. 25-28, 2010. Disponível em: <<https://www.egn.mar.mil.br/arquivos/revistaEgn/junho2010/Opera%C3%A7%C3%B5es%20de%20Paz%20e%20Coopera%C3%A7%C3%A3o%20Regional%20-%20Danilo%20Marcondes%20de%20Souza%20Neto.pdf>>. Acesso em: 01 jan. 2013.
- FINNEMORE, M. **The purpose of intervention: changing beliefs about the use of force.** Ithaca: Cornell University Press, 2004.
- GOFFREDO JR, G. S. de. **Entre poder e direito: a tradição grotiana na política externa brasileira.** Brasília: IRB/FUNAG, 2005.
- HIRST, M. Intermediate States, Multilateralism and International Security. In: SEMINAR - THE ROLE OF BRAZIL IN THE FIELDS OF PEACE AND SECURITY, 2004, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Luperj, 2004.
- KENKEL, K. M. Brazil and R2P: does taking responsibility mean using force? **Global Responsibility to Protect,** [S.l.], v. 4, issue 1, p. 5-32, 2012.
- LEANDER, A. Practices providing order: the private military/security business and global (In)security governance. In: Ougaard, M.; Leander, A. (eds.). **Business and global governance: business in global governance.** London: Routledge, 2009.
- NEUMANN, I. B. The body of the diplomat. **European Journal of International Relations,** Sussex, v. 14, n. 4, p. 671-695, 2008.
- NYE JR, J. **Soft power: the means to success in world politics.** Public Affairs: New York, 2005.
- SAINT-PIERRE, H. El liderazgo de Brasil en el campo de la seguridad. In: Ministerio de Defensa (España). **Los desafíos de la seguridad en Iberoamerica.** Madrid, 2013. Cuadernos de Estrategia, 158. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/125503210/LOS-DESAFIOS-DE-LA-SEGURIDADEN-IBEROAMERICA>>. Acesso em: ?? jan. 2013.
- SPEKTOR, M. Brazil as a regional and emerging global power. **International Affairs,** Nov. 2009. Emerging Powers Programme. Policy Briefing n. 9.
- _____. Humanitarian interventionism brazilian style? **American Quarterly,** Baltimore, p. 54-59, summer 2012.
- SEITENFUS, R.; ZANELLA, C. K.; MARQUES, P. M. O direito internacional repensado em tempos de ausências e emergências: a busca de uma tradução para o princípio da não-indiferença. **Revista Brasileira de Política Internacional,** Rio de Janeiro, v. 50, n. 2, p. 7-24, 2007 .
- VIGEVANI, T. **O Brasil e as novas dimensões da segurança nacional.** São Paulo: FAPESP, 1999.

WALTZ, K. **Theory of international politics**. McGraw Hill. New York: 1979.

WIEBE, J. **Responsibility while protecting (RWP): new acronym, same old debate?** (2013). MCC Ottawa Office Notebook, Ottawa, posted on October 10, 2012. Disponível em: <<http://mccottawaoffice.wordpress.com/2012/10/10/responsibility-while-protecting-rwp-new-acronym-same-old-debate>>. Acesso em: ?? jan. 2013.

WILLIAMS, M. **Culture and security: symbolic power and the politics of international security**. Routledge: Cambridge, 2006.

Recebido em 14 de agosto de 2015

Aprovado em 20 de abril de 2016